



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.466, DE 16 DE JULHO DE 2002.

**Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar, e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no
uso de suas atribuições legais,
DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil
reais), distribuídos as seguintes dotações:**

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0204	Serviços de Finanças	
36 04.123.0032.2007.0000-	Coord.Servs.Finanças	
3.3.90.30.00	-Material de Consumo	1.000,00
38 04.123.0032.2007.0000-	Coord.Servs.Finanças	
3.3.90.39.00-	Outros Servs.de Terc.-Pes.Jurídica	5.000,00
0205	Serviços de Educação e Creches	
71 12.361.0188.2012.0000-	Valorização do Magistério	
3.1.90.16.00	-Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00
0209	Serviços Públicos Municipais	
140 17.512.0448.2024.0000-	Manut.Serviço de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00-	Outros Servs.de Terc.-Pes.Jurídica	5.000,00
0210 04.122.0022.2027.0000-	Desp.Diversas Adminitração	
3.3.90.39.00-	Outros Servs.de Terc.-Pes.Jurídica	<u>20.000,00</u>
		R\$ 32,000,00

**Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será
coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do
orçamento vigente:**



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0202	Gabinete do Prefeito	
18 06.182.0179.1001.0000	– Aquis.de Equip.Matl.Perm.	
	4.4.90.52.01 – Equip.Mat.Perman.Desd.	5.000,00
0205	Serviços de Educação e Creches	
66 12.365.0185.2011.0000	–Manutenção Da Creche	
	3.3..90.39.00 –Outros Servs.Terc.-Pes.Jurídica	5.000,00
41 12.361.0188.1003.0000	– Obras Educacionais	
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	3.000,00
44 12.361.0188.2008.0000	– Manutenção Servs.de Ensino	
	3.1.90.16.00 – Outras Desp.Variáveis-Pes.Civil	5.000,00
45 12.361.0188.2008.0000	– Manutenção Servs. de Ensino	
	3.1.90.94.00 – Ind.Rest. Trabalhistas	5.000,00
74 12.361.0188.2013.0000	– Manutenção do FUNDEF	
	3.3.90.36.00 – Outros Servs.de Terc.-Pes.Física	4.000,00
76 12.361.0188.2013.0000	– Manutenção do FUNDEF	
	3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	<u>5.000,00</u>
		R\$ 32.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 16 de julho de 2002.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura